

Estudo Técnico Preliminar 17/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00366911/2024-13

2. Descrição da necessidade

A aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para o período de outubro a dezembro de 2024, através do PPAIS é necessária, uma vez que o fornecimento de alimentação para as detentos e funcionários, integra o rol de obrigações do Estado, em obediência aos preceitos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e do Decreto Estadual nº 51.687, de 22 de março de 2007, respectivamente. Pois os mesmos serão utilizados no preparo das refeições diárias, quais são desjejum, almoço, jantar e lanche noturno, servidos aos detentos e aos funcionários aqui lotados, e sua falta pode acarretar sérios prejuízos à ordem, segurança e disciplina desta Unidade Prisional.

Dessa forma, para que se possa atender as necessidades desta Unidade Prisional, é preciso que sejam adquiridos os gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, nas quantidades e especificações de acordo com o Documento de Formalização da Demanda apresentada nos autos, onde foram devidamente calculadas com base na Resolução SAM/SP nº 16, de 09 de setembro de 1998 alterada pela Resolução SOG-9 de 14-09-2021 e Resolução SAP-147/2021 e para que seja dado fiel cumprimento ao Cardápio Padrão das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Segurança e Disciplina	WILIAN HENRIQUE FERREIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital do Contrato que integram o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888 /2023, compatibilizado ao artigo 3º, do Decreto Nº 57.755/2012.

6. Descrição da solução como um todo

O objetivo da contratação oriunda deste processo de Inexigibilidade se faz necessário a fim de que não haja a interrupção do fornecimento de alimentação aos custodiados, bem como para a manutenção da segurança e disciplina.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pela Diretoria do Centro de Segurança e Disciplina considerando as quantidades em estoque para o período da contratação e o atendimento do Cardápio Padrão da Unidades Prisionais, através de Ofício Circular SAP, de 23/03/2022.

Os itens, códigos, quantidades e unidade de fornecimento constam do Documento de Formalização de Demanda que integra este procedimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 60.832,40

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços elaborada com base nas fontes de preços CONAB, CEAGESP no Sistema Compras.gov.br, nos moldes dos Decretos nº 57.755/2012 e nº 63.316/2018.

Informo que as quantidades a serem adquiridas atendem o disposto no artigo 4º da Lei nº 14.591/2011, uma vez que o montante proposto para aquisição através do PPAIS corresponde a 30%, do valor destinado aos gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para o período de outubro a dezembro de 2024, apurado no Processo SEI nº 006.00366911/2024-13.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os certames licitatórios efetuados no decorrer do exercício são divididos em parcelas trimestrais, visando a economicidade dos recursos orçamentários e financeiros existentes. As estimativas das quantidades a serem adquiridas, possibilitam a busca da economia de escala, sendo mais vantajoso para a administração, a fim de que a demanda administrativa possa ser atendida, aproveitando-se da melhor forma os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, sem que seja necessária análise de reequilíbrio econômico/financeiro.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Diante da faculdade prevista no artigo único, da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689, de 03 de maio de 2023, não foi elaborado, em 2023, o Plano de Contratação Anual para o exercício 2024. Contudo, a despesa em questão encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual e é essencial para que se mantenha o bom desenvolvimento das atividades realizadas por este órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O atendimento da demanda com a alimentação garantirá a ordem e a segurança da unidade prisional, além do atendimento de normas legais vigentes conforme informadas no item 2 deste.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação será fiscalizada pela Comissão de Recebimento de Materiais, com competência para exercer esta função. Quanto à organização do ambiente, a unidade possui almoxarifado e câmara fria adequados para o recebimento, armazenamento e distribuição dos bens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por tratar-se de objetos de natureza comum, não se vislumbra possíveis impactos ambientais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

As justificativas encontram-se delineadas no item 2.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALMIR ROGERIO BELEM

Diretor do Centro Administrativo - Substituto



Assinou eletronicamente em 07/10/2024 às 11:36:26.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Ofício - Circular - CARDAPIO PADRÃO.pdf (361.11 KB)